

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00041016/2023-49. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 54/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASD e a CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. Objeto: Inclusão de Pacotes. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 6, LVIII, da Lei nº 14.133/2021. Partes: pelo FASD, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. João Bosco Batista de Lucena.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024

Processo SEI nº 04043-00000461/2024-12. Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024 - CPC/SUAG/VGDF. Objeto: registro de preços do GRUPO 01 para a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de mercearia, sob demanda, para atender as necessidades da Vice-Governadoria do Distrito Federal, especificados no Termo de Referência (147422067), ANEXO I do Edital de Licitação nº SRP nº 90007/2024 - CPC/SUAG/VGDF (147537533) que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Assinatura da Ata: 30/08/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Empresa vencedora: A.M. DE JESUS NETA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.924.947/0001/80, Valor total da ARP: R\$ 86.315,03 (oitenta e seis mil trezentos e quinze reais e três centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, na qualidade de representante com delegação de competência, da Vice Governadoria. Pela FORNECEDORA: ANGELINA MARIA DE JESUS NETA, Representante Legal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024

Processo SEI nº 04043-00000461/2024-12. Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024 - CPC/SUAG/VGDF. Objeto: registro de preços do GRUPO 02 para a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de mercearia, sob demanda, para atender as necessidades da Vice-Governadoria do Distrito Federal, especificados no Termo de Referência (147422067), ANEXO I do Edital de Licitação SRP nº 90007/2024 - CPC/SUAG/VGDF (147537533) que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Assinatura da Ata: 30/08/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Empresa vencedora: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.041.085/0001-07, Valor total da ARP: R\$ 110.723,05 (cento e dez mil setecentos e vinte e três reais e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, na qualidade de representante com delegação de competência, da Vice Governadoria. Pela FORNECEDORA: ÉRICA PASCHOAL FIGUEIREDO, Representante Legal.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE AVALIAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo SEI nº 00428-00000759/2024-0. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de escudo balístico, do tipo maleta executiva, para uso velado/dissimulado/disfarçado, classificado no nível de proteção balística III-A, de acordo com a norma técnica NIJ Standard 0108.01, em conformidade com o disposto na Resolução do CNJ nº 435/2021, bem como a Lei nº 14.133/2021, visando atender as necessidades da Casa Militar do Distrito Federal. A Dispensa Eletrônica nº 90005/2024 tem um (01) item. Data de Divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica no PNCP ID (00394684000153-1-000767/2024): 29/08/2024 às 15:57. Data fim de recebimento de propostas e abertura dos lances: 06/09/2024 às 10:00 h (horário de Brasília) pelo sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

CÍNTIA FONTELES MATTOS
Agente da Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46, DE 22 DE AGOSTO DE 2024
RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em Área Pública na Via de interligação S1 e N1, em frente ao Museu da República, para o evento "Desfile Cívico 07 de setembro", que ocorrerá no dia 07/09/2024, de 06:00h às 14:00h, na Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF.

As Licenças Eventuais serão SOMENTE na modalidade de barraca, na quantidade de 100 vagas com a metragem de 16m2 (4x4) no evento em questão.

Não haverá vagas para vendedor ambulante na modalidade de caixeiro/circulante, para este evento.

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIAS: 27/08/2024 A 30/08/2024

1.2. HORÁRIO: 09 AS 17HS

1.3. LOCAL: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 911, Brasília - DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 911, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5915, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será no dia 06/09/2024 das 20:00h às 22:00h;

2.2. O tamanho da barraca é de 16 m2 (4x4);

2.3. As barracas ficarão dispostas 50 de cada lado da via, conforme croqui anexo.

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor ambulante para o evento "Desfile Cívico 07 de setembro".

3.2. Haverá concessão de vagas para ambulantes na modalidade barraca conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	Via de interligação S1 e N1, em frente Museu da República.	100

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 22, de 29/01/2024 da Administração Regional do Plano Piloto, que estabeleceu-se;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,28 por dia, por m².

5.3. O tamanho permitido da barraca será de 16m2 (4 X 4), total de R\$ 20,48 dia.

5.4. O evento terá duração de 01 dia, o valor calculado a ser cobrado pela utilização da área pública será de R\$ 20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos).

5.5. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 05 vagas, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobilidade Urbana e Apoio às Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 28/08/2024 (quarta-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 06/09/2024, na sala 911 do Anexo do Buriti, de 9:00h às 17:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros e não poderá utilizar procuração para utilização de licença eventual, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

- 8.5. Em casos de ambulantes contemplados com parentesco de 1º grau (marido ou esposa), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei 6.190/2018.
- 8.6. Ambulantes sorteados para o Evento deverão informar os dados do veículo (marca, modelo e placa) a serem utilizados, sendo permitido apenas um único veículo com ou sem reboque por ambulante até as 22h do dia 06 de setembro de 2024.
9. DAS PROIBIÇÕES.
- 9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);
- 9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);
- 9.3. Venda de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;
- 9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;
- 9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;
- 9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;
- 9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;
- 9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando área pública fora do especificado no licenciamento;
10. DOS DEVERES.
- 10.1. Está PROIBIDO para este evento a comercialização de BEBIDAS ALCÓLICAS DE TODOS OS TIPOS.
- 10.2. As bebidas (sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;
- 10.3. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;
- 10.4. Caberá aos ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;
- 10.5. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;
- 10.6. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.
- 10.7. Manter, no entorno da área ocupada por ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;
- 10.8. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL;
- 10.9. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei 6.190, de 20 de julho de 2018.
11. DAS PENALIDADES.
- 11.1. Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;
- 11.2. Apreensão de mercadorias;
- 11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;
- 11.4. O ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.
12. DA LOCALIZAÇÃO.
- 12.1. Os ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
- 12.2. Servidores designados pela Secretaria Executiva das Cidades e a Fiscalização acompanharão a montagem das barracas, no local determinado no croqui.
- 12.3. A via de interligação será numerada (1 a 100), sendo 50 vagas de cada lado e cada licença terá sua numeração escolhida aleatoriamente, devendo o Ambulante ocupar o local devido.
13. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos ambulantes.



Via de interligação S1 e N1, em frente ao Museu da República.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 052037/2024 - SEEC/DF
Processo nº 04044-00021630/2024-20. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a instituição CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2024 à 01/09/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 45.277.786,08 (quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2422.0006; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 1501. O empenho é de R\$ 5.908.813,31 (cinco milhões, novecentos e oito mil oitocentos e treze reais e trinta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE17929, emitida em 30/07/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência em 02/09/2024. DA ASSINATURA: 29/08/2024. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e JULIO CÉSAR DA SILVA, Representante Legal, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52.157/2024
Processo nº 04044-00022936/2024-01. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa MGR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de ar-condicionado do tipo janela, com instalação, a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 90037/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0176/2024, na Solicitação de Saldo de Ata nº 4630/2024 e na Proposta de Preços, no valor total de R\$ 229.740,00 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e quarenta reais). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 229.740,00 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fonte de Recursos: 1170; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; IV. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. O empenho é de R\$ 229.740,00 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE18872, emitida em 07/08/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do CONTRATO, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 29/08/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: GRAZIELE SANTOS LIMA, na qualidade de Sócia-Administradora da Empresa.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024
Objeto: Registro de Preços de solução para a expansão do sistema SICA, com a aquisição, instalação, manutenção preventiva e corretiva e configuração de equipamentos para abertura remota das agências do BRB – Banco de Brasília S/A. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 24/09/2024, às 14h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 468/2024.
THIAGO RIBEIRO
Pregoeiro

RESULTADO FINAL - PE Nº 87/2024
Objeto: Substituição do sistema de Climatização da Ag. Barueri/SP. Empresa vencedora: JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.107.632/0001-75, pelo valor total de R\$ 386.408,70. Vista ao processo franqueado no Centro Empresarial CNC - SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and., Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo nº 916/24.
CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049563/2023. SIGGO Nº 049563. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 66.969.262/0001-77. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 5 (cinco) pistolas para